EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2023.

VEREADOR: SIDNEY DE SOUSA FILHO (UNIÃO BRASIL).

Considerando o art. 5º, do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2023 LOA 2024 (DESPESAS POR ÓRGÃO) "Reserva Emendas Impositivas", que trata das Emendas Impositivas do Município de Medicilândia, Estado do Pará, definidas no art. 152-A e seus parágrafos e alíneas, da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei apenas definiu o valor global de R$ 1.306.583,15 (um milhão, trezentos e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos), sem a definição das metas quantitativas e qualitativas para cada parlamentar, nesse sentido estamos encaminhando a seguinte definição:

Tipo de Emenda: Individual.

Cota Individual: R$ 118,780,28 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e vinte e oito centavos) –primeira parte da cota individual o equivalente R$ 69.724,02 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e dois centavos.

INDICAÇÃO Nº 07.

OBJETO: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE ESF DA AGROVILA TIRADENTES KM 80 SUL.

XX XXX XXXX X.XXX	Reforma do Posto de Saúde ESF da Agrovila Tiradentes km 80 Sul.	VALOR
X.0.00.00.00	Despesas de capital	
X.X.00.00.00	Investimentos	
X.X.X0.00.00	Aplicações diretas	**69.724,02**
X.X.X0.XX.00	Obras e Instalações	**69.724,02**

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Indicação de Emenda Impositiva, pois existe a necessidade da reforma do Posto de Saúde ESF da Agrovila Tiradentes, km 80 Sul com isso contemplando o anseio de um melhor atendimento na saúde naquela comunidade. Apresento a indicação de emenda impositiva no valor de R$ 69.724,02 para custeio de despesa com o projeto atividade acima qualificado.

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 20 de outubro de 2023.

SIDNEY DE SOUSA FILHO
Vereador UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 11/12/2023